Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.703	10/07/2012	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 10/07/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulação pela passagem do "Dia do Bombeiro Brasileiro".

MOÇÃO Nº. 132 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulação pela passagem do "Dia do Bombeiro Brasileiro", comemorado em 2 de julho.**

Dedicação. Esta é a palavra mais apropriada para definir a profissão "bombeiro". Eles que são treinados para salvar vidas, considerados por muitos como verdadeiros "anjos da guarda", hoje o dia é totalmente dedicado a eles, e comemoramos o **"Dia do Bombeiro Brasileiro"**.

Em 2 de julho de 1856, o Imperador D.Pedro II, assinava o Decreto Imperial nº 1.775, que regulamentava, pela primeira vez no Brasil, o serviço de extinção de incêndio. Nessa época, ao sinal de incêndio, era o badalar dos sinos, que alertava homens, mulheres e crianças que ficavam em fila em frente do poço mais próximo, passavam baldes de mão em mão, até chegarem ao local que estivesse em chamas, provando que realmente a União faz a Força. Para oficializar a importância do bombeiro, por Decreto do Presidente da República, desde 1954, todo 2 de julho deve ser dedicado a homenagear esses profissionais. Nada mais justo que eles tenham um dia comemorativo à profissão que escolheram, sendo que estão inteiramente engajados no desejo de servir bem à comunidade.

Os bombeiros atuam em: resgate de acidentes, colisão de veiculos, atropelamentos, casos clínicos urgentes, palestras em escolas, entre outros. Também fornecem treinamento aspirantes a bombeiros em cursos internos, externos e palestras. São essenciais nas praias; como salva-vidas e observadores do mar. Também analisam a segurança de projetos e fazem vistorias de obras. E ainda, realizam busca e salvamento em matas e florestas. Auxiliam na captura de animais, monitoram e auxiliam na derrubada legal de árvores e muito mais. Uma profissão de muitas atribuições. Cotidianamente, os bombeiros arriscam suas vidas pela vida do próximo; são, praticamente, "anjos do fogo".

Diante destes fatos podemos dizer que comemorar o **"Dia Nacional do Bombeiro Brasileiro"**, é comemorar os resultados do empenho e participação de todos aqueles que trabalham com amor a causa pública. Dificuldades a serem vencidas sempre teremos, porém com trabalho, dedicação e apoio de nossos parceiros com toda certeza atingiremos o sucesso na prestação de serviços a nossa comunidade.

Sendo assim, este Vereador não poderia deixar de parabenizar e congratular-se com o **"Dia do Bombeiro Brasileiro"**, profissionais estes que além de salvarem muitas vidas diante da violenta realidade em que vivemos com tamanha responsabilidade em virtude da nobreza de sua profissão. Como diz o DALAI LAMA: **"Lembre-se que o melhor relacionamento é aquele onde o amor de um pelo outro é maior que a necessidade de um pelo outro".**

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **ao Comandante da 1ª Base de Bombeiros de Mococa, 1º. Sgt. PM Sebastião Francisco dos Santos Correa, extensivos a todo Corpo de Bombeiros do Município de Mococa.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de julho de 2012.

Adilson A. Guisso
Presidente

MARCOS DANIEL VICENTE
Nane - Vereador

João Batista Martins
Vereador

Raimundo Donizete
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador